

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 7635/2025

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Damaris Da Silva Moraes/ Juliete Aparecida Dos Santos

Objeto: 2(duas) Oficinas de Escrita

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Damaris Da Silva Moraes, CPF nº [REDACTED] e Juliete Aparecida Dos Santos, CPF nº [REDACTED] a seguir denominadas DOADORAS, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelas DOADORAS, de 2(duas) oficinas de escrita, nos dias 24 e 30 de janeiro na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com as DOADORAS, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A realização das 2(duas) oficinas de escrita, será prestada única e exclusivamente pela pessoa das doadoras.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

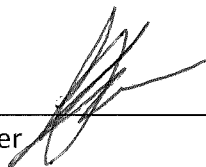
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2025.

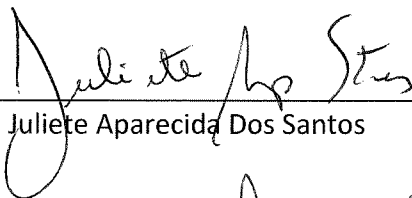
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner



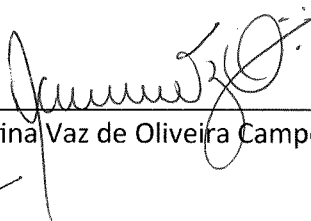
DOADOR: Damaris Da Silva Moraes



DOADOR: Juliete Aparecida Dos Santos



TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim



TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa

